

Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de fevereiro: aprova a orgânica dos SSAP;

Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de abril: Regime de Ação Social Complementar;

Portaria n.º 512/2007 de 30 de abril: Estrutura Nuclear dos SSAP;

Despacho n.º 11 648/2007 de 14 de junho: Unidades Orgânicas Flexíveis e suas Competências;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual: Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR);

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual: Aprova o Regime de contrato de trabalho em funções públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro: Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas.»

deve ler-se:

«25 — A prova escrita de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro: aprova a Lei Orgânica do Ministério das Finanças;

Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de fevereiro: aprova a orgânica dos SSAP;

Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de abril: Regime de Ação Social Complementar;

Portaria n.º 116/2012, de 30 de abril: Estrutura Nuclear dos SSAP;

Despacho n.º 8186/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho de 2012: Unidades Orgânicas Flexíveis e suas Competências;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual: estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR);

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual: aprova o regime de contrato de trabalho em funções públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro: Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas.»

2 de agosto de 2013. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.
207179788

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 10521/2013

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se publica a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho da Secretária-Geral deste Ministério de 30 de julho de 2013, do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 16276/2012, publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2012.

Candidatos aprovados:

	Classificação final (valores)
Carlos Manuel Folgosa Monteiro Luís	13,8
Catarina Cruz dos Santos Pelicano	12,5

Candidatos não aprovados:

Anabela Abrunhosa Vieira — b);
Augusto Manuel Martins Barbosa — a);
Cidália de Fátima Alves Fernandes — a);
Etelvina da Piedade Carneiro Aragão — a);
Ezequiel Ramos Gomes — a);
Francisco Manuel Henriques Correia Tellechea — a);
Isabel Maria Crespo de Campos Ribeiro da Silva — a);
Maria Dulce Abreu Soares — a);
Maria Susana Antunes Reis — a);
Nuno Miguel de Oliveira Duarte — b);
Pedro Hugo Ferreira Nogueira — a).

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, incluindo

os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” deste Ministério, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica www.portugal.gov.pt/ ministério dos negócios estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

2 de agosto de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207182792

Despacho (extrato) n.º 10973/2013

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de julho de 2013, sob proposta do Conselho Diplomático, deliberada na sua 243.ª Sessão, de 5 de julho de 2013, e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, foi determinado que a Terceira Secretária de Embaixada, Maria Teresa Archer Carvalho da Guerra Pratas:

a) Seja autorizada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, a exercer funções no Serviço Europeu para a Ação Externa, de acordo com a Decisão do Conselho de 26 de julho de 2010, publicada no JOUE (L 201/20 de 03.08.2010), que estabelece a organização e o funcionamento daquele serviço;

b) Regresse aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluído o exercício de funções na referida instituição, retomando-se, para os efeitos do n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, a contagem de tempo naqueles serviços a partir do momento em que a mesma foi suspensa.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado naquela situação é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse sido prestado nos serviços externos.

3 — O referido despacho produz efeitos à data de assunção de funções no Serviço Europeu para a Ação Externa.

5 de agosto de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207182605

Despacho (extrato) n.º 10974/2013

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de julho de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que a Segunda Secretária de Embaixada, Ana Isabel Teixeira Coelho, que, pelo Despacho (extrato) n.º 14865/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de setembro, foi colocada na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque, seja transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O referido despacho produz efeitos a 30 de setembro de 2013.

5 de agosto de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207182395

Despacho (extrato) n.º 10975/2013

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de julho de 2013, sob proposta do Conselho Diplomático, deliberada na sua 243.ª Sessão, de 5 de julho de 2013, e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, foi determinado que a Segunda Secretária de Embaixada, Ana Isabel Teixeira Coelho:

a) Seja autorizada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, a exercer funções no Serviço Europeu para a Ação Externa, de acordo com a Decisão do Conselho de 26 de julho de 2010, publicada no JOUE (L 201/20 de 03.08.2010), que estabelece a organização e o funcionamento daquele serviço;

b) Regresse aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluído o exercício de funções na referida instituição, retomando-se, para os efeitos do n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, a contagem de tempo naqueles serviços a partir do momento em que a mesma foi suspensa.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado naquela situação é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse sido prestado nos serviços externos.

3 — O referido despacho produz efeitos à data de assunção de funções no Serviço Europeu para a Ação Externa.

5 de agosto de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207182419

Despacho (extrato) n.º 10976/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de julho de 2013, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que a Embaixadora — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria da Graça Reynaud Campos Trocado Andresen Guimarães seja colocada na dis-

ponibilidade, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2013, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

6 de agosto de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207182654

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 10522/2013**

Torna-se público que por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de 24 de junho de 2013, foi autorizada a cessação da licença extraordinária e consequente regresso à situação de mobilidade especial, a partir de 1 de julho de 2013, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 38.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	PR	NR	Remuneração (euros)
David Manuel Neves Pereira	Mobilidade especial	Assistente Operacional	Assistente Operacional	-	-	485,00
José Manuel Coutinho Mendes	Mobilidade especial	Carreira Subsistente	Operário	-	-	485,00
Maria da Conceição Silva Balseiro	Mobilidade especial	Assistente Técnica	Assistente Técnica	-	-	485,00
Paulo Artur Silva Gaspar	Mobilidade especial	Assistente Operacional	Assistente Operacional	-	-	485,00
Raúl Neves Gaspar	Mobilidade especial	Carreira Subsistente	Contramestre	-	-	485,00
Ricardo Jorge Silva Falé	Mobilidade especial	Assistente Operacional	Assistente Operacional	-	-	485,00
Vítor Alexandre Teixeira Andrade	Mobilidade especial	Assistente Operacional	Assistente Operacional	-	-	485,00

30 de julho de 2013. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207177146

Aviso n.º 10523/2013**Procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.**

1 — Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final (LUOF), homologada por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional de 31 de julho de 2013, referente ao procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento da carreira de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), aberto pelo aviso n.º 2474/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro.

Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)**Candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Helena Maria de Oliveira Barata	18,80
2.º	Almerinda Maria Valente Calisto	12,18
3.º	Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras	11,88
4.º	Nuno Miguel Cunha dos Santos	10,39

2 — A presente lista encontra-se afixada na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, 1, 3.º Piso, Lisboa — placard Recursos Humanos — bem como, na página eletrónica respeitante à SGMDN disponível em: www.portugal.gov.pt — O Ministro da Defesa Nacional — Sobre o Ministério — Concursos de Pessoal — Secretaria-Geral, tendo a mesma sido notificada aos candidatos por ofício registado.

3 — De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria, da homologação da presente LUOF cabe recurso hierárquico.

31 de julho de 2013. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

207182102

Aviso n.º 10524/2013**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.**

1 — Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF), homologada por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional de 30 de julho de 2013, referente ao procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), aberto pelo Aviso n.º 2356/2013, publicado no DR, 2.ª série, N.º 34, de 18 de fevereiro.

Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)**Candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Joana Daniela Barbosa da Silva Gomes	17,00
2.º	Luís Nuno Bico Ramos	14,43
3.º	Luís Miguel Valada Pedrosa da Silva	10,99
4.º	Carla Alexandra Leitão Nascimento	10,00

2 — A presente lista foi afixada na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, 1 — 3.º Piso, Lisboa — placard Recursos Humanos — bem como, na página eletrónica respeitante à SGMDN disponível em: www.portugal.gov.pt — O Ministro da Defesa Nacional — Sobre o Ministério — Concursos de Pessoal — Secretaria-Geral, bem como notificada aos candidatos por ofício registado.

3 — De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria, da homologação da presente LUOF cabe recurso hierárquico.

31 de julho de 2013. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

207182151